DECRETO Nº 2223, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

REVOGA O DECRETO 2162 DE 29.11.95 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA - IMÓVEL DO BELO VALE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CURUMIM.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 2162 de 29 de novembro de 1995 que declara de Utilidade Pública - Imóvel do Belo Vale para Implantação do Projeto Curumim.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de setembro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Ação Social

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município